

**TERMO ADITIVO Nº 009/2025 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2020/COVISA.G**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2019/0055985-9

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA)

CONTRATADA: **E. A. P. PINGO REFRIGERAÇÃO**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, componentes e acessórios.

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Aplicação de Reajuste Definitivo;
II - Prorrogação do ajuste por excepcionalidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 12/02/2025;
III - Inclusão de cláusula resolutiva.

VALOR TOTAL: R\$ 21.021,48 (vinte e um mil vinte e um reais e quarenta e oito centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 1.751,79 (um mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)

NOTA DE EMPENHO: **23.813/2025** no valor de R\$ 21.021,48 (vinte e um mil vinte e um reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO: **84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua Siqueira Campos, 176 – 7º andar – Liberdade – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. RICARDO DIAS ERGUELLES**, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **E. A. P. PINGO REFRIGERAÇÃO**, CNPJ nº 14.849,140/0001-43, com sede na Avenida Brasil, nº 857 – PAVMTO SUPERIOR – Vila Martins – Rio Claro – SP CEP: 13505-151, neste ato representada pela **Sra. EUDES APARECIDA PEREIRA PINGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.247.311-5 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 32.575.128-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 008/2024 ao Termo de Contrato nº 001/2020/COVISA.G, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP de 13/02/2025, pág.46**, com fundamento no art. 57, §4o, da Lei Federal nº 8666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica consignada a aplicação do reajuste definitivo de preço no percentual de 4,46%, aplicado a partir de 23/01/2025, conforme Demonstrativo Reajuste Definitivo 2025 (119122900) do processo administrativo em epígrafe, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.751,79 (um mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Fica consignada a prorrogação por excepcionalidade do Termo de Contrato nº 001/2020/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 12/02/2025, pelo valor mensal de R\$ 1.751,79 (um mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 21.021,48 (vinte e um mil vinte e um reais e quarenta e oito centavos).
- 2.2. Fica consignada a inclusão de **cláusula resolutiva**, ou seja, poderá o contrato ser rescindido antes do término de sua vigência, sem ônus à **CONTRATANTE**, caso seja concluída a licitação para os mesmos serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 23.813/2025** no valor de R\$ 21.021,48 (vinte e um mil vinte e um reais e quarenta e oito centavos), para cobrir as despesas do exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

- 4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2020/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

EUDES APARECIDA PEREIRA PINGO
E. A. P. PINGO REFRIGERAÇÃO
CONTRATADA

RICARDO DIAS ERGUELLES
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

Testemunhas:

**TERMO_ADITIVO_009_2025__EA
P_PINGO_PDF**

Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/hecar_assinatura?code=a6b899ebb8463f29b7dbd2e52101b3720d0a0c4d0b51d90699efc1e0fc9f611011f18df4f77364939c3100cdeaa15c932a68c504f0779e06263e551e1c3fab99e44f86c63fce

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Roberta Cristina Loscher**

rcloscher@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Assinaturas

Eudes Aparecida Pereira Pingo

contratos@speedyarcondicionado.com.br

CPF: 322.575.128-63

IP: 177.106.142.70

Assinou como signatario em:

17/02/2025 09:58:47

Eudes Aparecida Pereira Pingo

Assinatura

Ricardo Dias Erguelles

rpagy@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 220.906.958-03

IP: 2804:14c:55:2a7d:d0ad:c11f:9522:bd3d

Assinou como signatario em:

17/02/2025 23:36:39

Ricardo Dias Erguelles

Assinatura

Nadine Ranieri Pereira

nadinepereira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

18/02/2025 07:24:43

Nadine Ranieri Pereira

Assinatura

Roberta Cristina Loscher

rcloscher@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 408.578.108-12

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

18/02/2025 12:59:08

Roberta Cristina Loscher

Assinatura